



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1487 de 31 de março de 2022.

Altera ementa da Lei Municipal nº 1486, de 22 de março de 2022, que autoriza a contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 1.486, de 22 de março de 2022, republicada em 28 de março de 2022, que autoriza contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Lei Municipal...

Autoriza a contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito e dá outras providências." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis

Referente à proposição de Lei nº 06/2022. De autoria do Executivo Municipal.